



**GOVERNO DO ESTADO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Centro de Educação de Jovens e Adultos Rita Nilce de Vasconcelos Amorim		
<b>EMENTA:</b> Credencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Rita Nilce de Vasconcelos Amorim, de Itarema-Ce., e reconhece os cursos de ensino fundamental e médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e de Formação para o Magistério, na modalidade Normal, com validade até 31.12.2004.		
<b>RELATOR(A):</b> Lindalva Pereira Carmo		
<b>SPU Nº</b> 00044771-4	<b>PARECER Nº</b> 0607/2000	<b>APROVADO EM</b> 21.06.2000

### **I - RELATÓRIO**

Maria José Rios, Secretária de Educação da Cultura e Desportos, de Itarema-Ce., através do processo Nº 00044771-4, solicita deste Conselho o credenciamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos Rita Nilce de Vasconcelos Amorim, de Itarema-Ce, e o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e de Formação para o Magistério, na modalidade Normal.

A instituição em apreço, pertence à Rede Municipal de Ensino criada pelo Decreto Nº 08/99 de 01.07.1999.

### **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação atende às exigências previstas na Lei 9394/96 e na Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

### **III - VOTO DA RELATORA**

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta Relatora vota favoravelmente ao credenciamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos Rita Nilce de Vasconcelos Amorim, de Itarema-Ce., e ao reconhecimento dos cursos de ensino



**GOVERNO DO ESTADO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**

fundamental e médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e de Formação para o Magistério, na modalidade Normal, com validade até 31.12.2004.

Cont. do Parecer Nº 0607/2000

**IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará aprova o voto do Relator.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2000.

Lindalva Pereira Carmo  
Relatora

PARECER Nº 0607 / 2000  
SPU Nº 00044771-4  
APROVADO EM: 21.06.2000

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC